

Proposição de Lei nº27/2017

Concede auxílio financeiro a estudante e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igaratinga por seus Vereadores aprovou a seguinte lei:

Art. 1º.Fica o executivo municipal autorizado a conceder a estudante de Matemática Senhorita Elizandra de Souza Barroso, RG n° M 19.188.070, residente em Igaratinga – MG, auxílio financeiro para custeio de viagem, no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º.O auxílio financeiro a que trata o art. 1º desta lei tem como objetivo custear parte das despesas da beneficiária, ao Congresso Latino Americano de Educação Matemática que se realizará no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2017, na capital Lima, no Peru;

Art. 3º. A beneficiária do auxílio deverá comprovar documentalmente sua participação ao Congresso até o dia 15 de setembro de 2017 junto à secretária municipal de educação, sob pena de não o fazendo ter que restituir o município o valor recebido, devidamente corrigido.

Art. 4º. Para cumprir esta lei será usada a dotação orçamentária, rubrica n° 04-01.12.364-0007.2.040.3.3.90.18 (ficha 117) constante do orçamento vigente.

Art. 5º.Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, 9 de maio de 2017.

José Mauro de Carvalho
Presidente